



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 430/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal a implementação de programas de prevenção à violência no âmbito das unidades escolares da rede pública municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo fortalecer políticas públicas voltadas à prevenção da violência no ambiente escolar, considerando a crescente necessidade de garantir espaços seguros, inclusivos e propícios ao desenvolvimento educacional.

Nos termos do art. 205 da Constituição Federal, a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, o que pressupõe ambiente escolar seguro e adequado.

Ademais, o art. 227 da Constituição Federal estabelece ser dever do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à dignidade e à segurança, resguardando-os de toda forma de negligência, discriminação, violência, crueldade e opressão.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe, em seu art. 4º, que é dever do Poder público assegurar, com absoluta prioridade, a proteção integral da criança e do adolescente, incluindo a prevenção de situações de violência.

Nesse contexto, a implementação de programas permanentes de prevenção à violência nas escolas revela-se medida essencial para a promoção da cultura de paz, por meio de ações educativas, capacitação de profissionais da educação e desenvolvimento de práticas de mediação de conflitos e justiça restaurativa.

Sugere-se que os programas incluam atividades como a capacitação de professores e servidores para identificação e manejo de situações de violência e bullying, atendimento psicossocial aos alunos, campanhas educativas, além da articulação com os Conselhos Tutelares e demais órgãos da rede de proteção.

Diante do exposto, solicito que esta indicação seja encaminhada ao Executivo Municipal para as devidas providências.

Rio das Ostras/ RJ, 19 de março de 2026.

Edson Carlos Gomes de Oliveira
Vereador - Autor